



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2520

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0628/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Tiago Jose Nascimento de Oliveira, CPF: 049.884.464-17 - matrícula nº 001066-1, ocupante do cargo Efetivo na função de Digitador, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2520

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da $\frac{1}{2}$ (meia) diária tem como finalidade participar da 1ª Oficina de planejamento do SUS digital do RN, no dia 28 de junho de 2024, no Hotel Holiday, situado na Avenida Senador Salgado Filho, 1906, Tirol - Natal/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de $\frac{1}{2}$ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 26 de Junho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0629/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Francisco Siqueira das Chagas Silva, CPF: 052.022.984-39 - matrícula nº 008699-7, ocupante do cargo em Comissão na função de Coordenadora de Sistemas de Informações da APS, ambulatorial e Especializada, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da $\frac{1}{2}$ (meia) diária tem como finalidade participar da 1ª Oficina de planejamento do SUS digital do RN, no dia 28 de junho de 2024, no Hotel Holiday, situado na Avenida Senador Salgado Filho, 1906, Tirol - Natal/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de $\frac{1}{2}$ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 26 de Junho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2520

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

OBJETO: Credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões em atendimento as necessidades do município de Macau/RN. Na preparação, organização, condução e fechamento de leilão público eletrônico para a alienação dos bens móveis, inservíveis e sucatas, que os guarnecem, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital em epígrafe.

RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

- 1º LUGAR - ERICK LUIZ NEVES DA CÂMARA - CPF: 000.XXX.XXX-44
- 2º LUGAR - FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO - CPF: 038.XXX.XXX-83
- 3º LUGAR - FILIPE PEDRO DE ARAÚJO - CPF: 059.XXX.XXX-70

RODRIGO MATHEUS LOPES MENESES SOUSA

Secretário Municipal de Governo e Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

OBJETO: Credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões em atendimento as necessidades do município de Macau/RN. Na preparação, organização, condução e fechamento de leilão público eletrônico para a alienação dos bens móveis, inservíveis e sucatas, que os guarnecem, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital em epígrafe.

RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

- 1º LUGAR - ERICK LUIZ NEVES DA CÂMARA - CPF: 000.XXX.XXX-44
- 2º LUGAR - FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO - CPF: 038.XXX.XXX-83
- 3º LUGAR - FILIPE PEDRO DE ARAÚJO - CPF: 059.XXX.XXX-70

MACAU (RN), 27 de junho de 2024.

RODRIGO MATHEUS LOPES MENESES SOUSA

Secretário Municipal de Governo e Turismo

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

OBJETO: Credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões em atendimento as necessidades do município de Macau/RN. Na preparação, organização, condução e fechamento de leilão público eletrônico para a alienação dos bens móveis, inservíveis e sucatas, que os guarnecem, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital em epígrafe.

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE MACAU - CNPJ: 08.184.434/0001-09, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o resultado do presente, e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e legislação complementar, ACOLHO a lista de Leiloeiros Credenciados, com base nas análises da Comissão de Contratação, HOMOLOGO o resultado do Credenciamento



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2520

de Leiloeiros do Edital nº 003/2024, bem como ADJUDICO o objeto em favor dos Credenciados que atenderam aos requisitos exigidos. Segue abaixo lista dos Leiloeiros Credenciados:

1º LUGAR - ERICK LUIZ NEVES DA CÂMARA - CPF: 000.XXX.XXX-44

2º LUGAR - FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO - CPF: 038.XXX.XXX-83

3º LUGAR - FILIPE PEDRO DE ARAÚJO - CPF: 059.XXX.XXX-70

MACAU (RN), 27 de junho de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA

Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 004/2024, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de máquina (trator) e equipamentos agrícolas (roçadeira e plaina), nos termos do convênio nº 948746/2023, firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e o município de Macau/RN, destinadas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para futura utilização nos serviços de recuperação de estradas vicinais, nas construções, recuperação e desassoreamento de pequenos açudes, barreiros e cacimbas para armazenamento de água e no desenvolvimento de projetos da agricultura familiar.

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE MACAU - CNPJ: 08.184.434/0001-09, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o resultado do presente certame, e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e legislação complementar, resolve ADJUDICAR o objeto licitado a empresa vencedora MOR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI - CNPJ nº 29.889.808/0001-53, que apresentou o valor de R\$ 247.300,00 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos reais), e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pelo Pregoeiro Oficial do Município, no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, em função de terem sido cumpridos os ditames legais.

MACAU (RN), 27 de junho de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2024

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: LUIZ EDUARDO BARRETO DE SOUZA SILVA, CNPJ: 45.435.251/0001-37.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LUIZ EDUARDO BARRETO DE SOUZA SILVA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE EDU BARRETO NO TRADICIONAL EVENTO "ROÇADO DE SÃO PEDRO", QUE ACONTECERÁ NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024, CORRELATO AOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

Valor Global: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Vigência: 27 de junho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Base Legal: art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

002.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

2118- REALIZACAO DOS FESTEJOS RELIGIOSOS, CARNAVALESCO, JUNINOS, EMANCIPACAO E DEMAIS EVENTOS

33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURÍDICA

1500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Pelo Fornecedor: LUIZ EDUARDO BARRETO DE SOUZA SILVA - CNPJ: 45.435.251/0001-37 - LUIZ EDUARDO BARRETO DE SOUZA SILVA, CPF: 017.000.604-22 - REPRESENTANTE LEGAL.

Macau/RN, 27 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 100/2024

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: LUIZ EDUARDO BARRETO DE SOUZA SILVA, CNPJ: 45.435.251/0001-37.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2520

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LUIZ EDUARDO BARRETO DE SOUZA SILVA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE EDU BARRETO NO TRADICIONAL EVENTO "ROÇADO DE SÃO PEDRO", QUE ACONTECERÁ NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024, CORRELATO AOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

Vigência: 27 de junho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Oriundo: da Inexigibilidade nº 024/2024 - Processo Administrativo nº 048/2024.

Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

002.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

2118- REALIZACAO DOS FESTEJOS RELIGIOSOS, CARNAVALESCO, JUNINOS, EMANCIPACAO E DEMAIS EVENTOS

33.90.39- OUTORS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURÍDICA

1500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Pelo Fornecedor: LUIZ EDUARDO BARRETO DE SOUZA SILVA - CNPJ: 45.435.251/0001-37 - LUIZ EDUARDO BARRETO DE SOUZA SILVA, CPF: 017.000.604-22 - REPRESENTANTE LEGAL.

Macau/RN, 27 de junho de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2024

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: ERICARLA ALVES LEONEZ DA ROCHA, CNPJ: 30.095.290/0001-65.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ERICARLA ALVES LEONEZ DA ROCHA, PARA APRESENTAÇÃO DO GRUPO MUSICAL ERICARLA ALVES NO CLUBE DOS IDOSOS, QUE ACONTECERÁ NO DIA 26 DE JULHO DE 2024, CORRELATO AOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

Valor Global: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Vigência: 27 de junho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Base Legal: art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

002.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

2118- REALIZACAO DOS FESTEJOS RELIGIOSOS, CARNAVALESCO, JUNINOS, EMANCIPACAO E DEMAIS EVENTOS

33.90.39- OUTORS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURÍDICA

1500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Pelo Fornecedor: ERICARLA ALVES LEONEZ DA ROCHA - CNPJ: 30.095.290/0001-65 - ERICARLA ALVES LEONEZ DA ROCHA, CPF: 060.934.924-43 - REPRESENTANTE LEGAL.

Macau/RN, 27 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 101/2024

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: ERICARLA ALVES LEONEZ DA ROCHA, CNPJ: 30.095.290/0001-65.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ERICARLA ALVES LEONEZ DA ROCHA, PARA APRESENTAÇÃO DO GRUPO MUSICAL ERICARLA ALVES NO CLUBE DOS IDOSOS, QUE ACONTECERÁ NO DIA 26 DE JULHO DE 2024, CORRELATO AOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

Vigência: 27 de junho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Oriundo: da Inexigibilidade nº 025/2024 - Processo Administrativo nº 049/2024.

Base Legal: art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

002.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

2118- REALIZACAO DOS FESTEJOS RELIGIOSOS, CARNAVALESCO, JUNINOS, EMANCIPACAO E DEMAIS EVENTOS

33.90.39- OUTORS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURÍDICA

1500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Pelo Fornecedor: ERICARLA ALVES LEONEZ DA ROCHA - CNPJ: 30.095.290/0001-65 - ERICARLA ALVES LEONEZ DA ROCHA, CPF: 060.934.924-43 - REPRESENTANTE LEGAL.

Macau/RN, 27 de junho de 2024.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2520

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2024

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: ELIANA BARBOSA DE SANTANA LIRA, CPF: 015.786.464-21.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ELIANA BARBOSA DE SANTANA LIRA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE ELIANA SHOW NA PRAIA DE CAMAPUM, QUE ACONTECERÁ NO DIA 30 DE JUNHO DE 2024, CORRELATO AOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

Valor Global: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Vigência: 27 de junho de 2024 a 30 de julho de 2024

Base Legal: art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021

Dotação Orçamentária:

002.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

2118- REALIZACAO DOS FESTEJOS RELIGIOSOS, CARNAVALESCO, JUNINOS, EMANCIPACAO E DEMAIS EVENTOS

33.90.36- OUTORS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA FÍSICA

1500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO.

Pelo Fornecedor: ELIANA BARBOSA DE SANTANA LIRA, CPF: 015.786.464-21.

Macau/RN, 27 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 102/2024

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: ELIANA BARBOSA DE SANTANA LIRA, CPF: 015.786.464-21.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ELIANA BARBOSA DE SANTANA LIRA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE ELIANA SHOW NA PRAIA DE CAMAPUM, QUE ACONTECERÁ NO DIA 30 DE JUNHO DE 2024, CORRELATO AOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

Valor Global: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Vigência: 27 de junho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Oriundo: Inexigibilidade nº 026/2024 - Processo Administrativo nº 50/2024, advindo da Chamada Pública nº 004/2024 - Processo Administrativo nº 039/2024.

Base Legal: art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

002.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

2118- REALIZACAO DOS FESTEJOS RELIGIOSOS, CARNAVALESCO, JUNINOS, EMANCIPACAO E DEMAIS EVENTOS

33.90.36- OUTORS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA FÍSICA

1500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO.

Pelo Fornecedor: ELIANA BARBOSA DE SANTANA LIRA, CPF: 015.786.464-21.

Macau/RN, 27 de junho de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 027/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2024

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: GILMAR FERREIRA DA SILVA, CPF: 201.220.714-68.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE GILMAR FERREIRA DA SILVA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE GILMAR FERREIRA NO CLUBE DOS IDOSOS, QUE ACONTECERÁ NO DIA 26 DE JULHO DE 2024, CORRELATO AOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

Valor Global: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Vigência: 27 de junho de 2024 a 30 de julho de 2024

Base Legal: art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021

Dotação Orçamentária:

002.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

2118- REALIZACAO DOS FESTEJOS RELIGIOSOS, CARNAVALESCO, JUNINOS, EMANCIPACAO E DEMAIS EVENTOS

33.90.36- OUTORS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA FÍSICA

1500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2520

Pelo Fornecedor: GILMAR FERREIRA DA SILVA, CPF: 201.220.714-68.
Macau/RN, 27 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 102/2024

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: GILMAR FERREIRA DA SILVA, CPF: 201.220.714-68.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE GILMAR FERREIRA DA SILVA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE GILMAR FERREIRA NO CLUBE DOS IDOSOS, QUE ACONTECERÁ NO DIA 26 DE JULHO DE 2024, CORRELATO AOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

Valor Global: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Vigência: 27 de junho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Oriundo: Inexigibilidade nº 027/2024 - Processo Administrativo nº 51/2024, advindo da Chamada Pública nº 004/2024 - Processo Administrativo nº 039/2024.

Base Legal: art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

002.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

2118- REALIZACAO DOS FESTEJOS RELIGIOSOS, CARNAVALESCO, JUNINOS, EMANCIPACAO E DEMAIS EVENTOS

33.90.36- OUTORS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA FÍSICA

1500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO.

Pelo Fornecedor: GILMAR FERREIRA DA SILVA, CPF: 201.220.714-68.

Macau/RN, 27 de junho de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 028/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2024

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: ELIANA BARBOSA DE SANTANA LIRA, CPF: 015.786.464-21.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ELIANA BARBOSA DE SANTANA LIRA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE ELIANA SHOW NO CLUBE DOS IDOSOS, QUE ACONTECERÁ NO DIA 27 DE JULHO DE 2024, CORRELATO AOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

Valor Global: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Vigência: 27 de junho de 2024 a 30 de julho de 2024

Base Legal: art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021

Dotação Orçamentária:

002.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

2118- REALIZACAO DOS FESTEJOS RELIGIOSOS, CARNAVALESCO, JUNINOS, EMANCIPACAO E DEMAIS EVENTOS

33.90.36- OUTORS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA FÍSICA

1500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO.

Pelo Fornecedor: ELIANA BARBOSA DE SANTANA LIRA, CPF: 015.786.464-21.

Macau/RN, 27 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 104/2024

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: ELIANA BARBOSA DE SANTANA LIRA, CPF: 015.786.464-21.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ELIANA BARBOSA DE SANTANA LIRA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE ELIANA SHOW NO CLUBE DOS IDOSOS, QUE ACONTECERÁ NO DIA 27 DE JULHO DE 2024, CORRELATO AOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

Valor Global: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Vigência: 27 de junho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Oriundo: Inexigibilidade nº 028/2024 - Processo Administrativo nº 52/2024, advindo da Chamada Pública nº 004/2024 - Processo Administrativo nº 039/2024.

Base Legal: art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

002.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

2118- REALIZACAO DOS FESTEJOS RELIGIOSOS, CARNAVALESCO, JUNINOS, EMANCIPACAO E DEMAIS EVENTOS

33.90.36- OUTORS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA FÍSICA



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2520

1500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO.

Pelo Fornecedor: ELIANA BARBOSA DE SANTANA LIRA, CPF: 015.786.464-21.

Macau/RN, 27 de junho de 2024.

VISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 053/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2024

A Prefeitura Municipal de Macau/RN, inscrita no CNPJ: 08.184.434/0001-09, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo para contratação de pessoa jurídica de forma direta através de Dispensa de Licitação, para ***“contratação de empresa especializada para fornecimento de testes avaliativos, materiais para intervenção, jogos educativos e brinquedos a serem utilizados no Núcleo de Atendimento Multidisciplinar - NAM, pertencente à Secretaria de Educação e Cultura do Município de Macau/RN”***.

Visando atender o disposto no inc. II do art. 75 da Lei Federal nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas, juntamente com a documentação de habilitação que serão submetidas a julgamento tendo como critério de seleção a proposta mais vantajosa para o executivo municipal. Entenda-se por mais vantajosa **MENOR PREÇO POR ITEM**.

O prazo para recebimento de propostas e documentação de habilitação será de 03 (três) dias úteis, a contar do dia 28/06/2024 até 02/07/2024, e deverão ser remetidas para os e-mails macau.cpl2@gmail.com e cpl@macau.rn.gov.br até às 23h59min do dia 02 de julho de 2024 ou entregues mediante protocolo (in loco) ao setor de Licitações até às 12h59min do dia 02 de julho de 2024.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial no endereço <https://macau.rn.gov.br/>, no Diário Oficial do Município ou solicitado por e-mails acima. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através dos e-mails acima.

Macau/RN, 27 de junho de 2024.

JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA
Agente de Contratação



Diário Oficial Macau

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a apresentação de parâmetros e elementos descritivos para *contratação de empresa especializada para fornecimento de testes avaliativos, materiais para intervenção, jogos educativos e brinquedos a serem utilizados no Núcleo de Atendimento Multidisciplinar - NAM, pertencente à Secretaria de Educação e Cultura do Município de Macau/RN*, conforme especificações, condições, quantitativo e exigências deste Termo de Referência.

1.2. Natureza da contratação: aquisição.

1.3. Regime de execução: indireta.

1.4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

1.4.1 Deverá ser atendida a especificação dos produtos, conforme discriminado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Teste de Inteligência Geral Não-Verbal BETA III		2,00	UNID.	267,06	534,12
02	Teste de Desempenho Escolar - TDE II - 2ª edição		2,00	UNID.	822,33	1.644,66
03	Bateria Psicológica para Avaliação da atenção BPA 2		1,00	UNID.	285,44	285,44
04	Teste de Aprendizagem Auditivo-Verbal de Rey-RAVLT		1,00	UNID.	225,96	225,96
05	Figura Complexa de Rey		2,00	UNID.	336,92	673,84
06	FDT Teste de Cinco Dígitos		2,00	UNID.	404,06	808,12
07	Inventário das Habilidades Sociais, problemas de Comportamento e Competência Acadêmica para crianças - SRSS		1,00	UNID.	365,74	365,74
08	Avaliação do Desenvolvimento da Linguagem 2 - ADL 2		1,00	UNID.	1.547,00	1.547,00
09	Coleção ETDAH-AD - Escala de Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade		1,00	UNID.	306,32	306,32
10	Prof-le - Programa de intervenção Fonológica associada à leitura e à escrita		1,00	UNID.	235,52	235,52
11	ADFLU - Avaliação do desempenho em fluência de leitura		1,00	UNID.	380,00	380,00
12	Teste de Linguagem Infantil - ABFW		1,00	UNID.	289,76	289,76
13	Protocolo Cognitivo linguístico - PCL-R		1,00	UNID.	91,65	91,65
14	Guia de atividades práticas para		2,00	UNID.	90,13	180,26



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2520

	o ensino das habilidades de matemáticas					
15	Piafex - estojo de atividades programa de intervenção em autorregulação e funções executivas		2,00	UNID.	483,29	966,58
16	Guia de atividades práticas para o ensino das habilidades de consciência fonológica		2,00	UNID.	81,00	162,00
17	PENCE - Programa de Estimulação Neuropsicológica em Escolares		2,00	UNID.	219,63	439,26
18	PrintComle - Programa de Intervenção para compreensão de leitura de textos		2,00	UNID.	511,24	1.022,48
19	19 - 0024248 - PROF-CA - Programa de remediação fonológica e conhecimento do alfabeto		2,00	UNID.	579,49	1.158,98
20	PROATEN - Programa de remediação com as habilidades atencionais		2,00	UNID.	312,80	625,60
21	PRIPROF-T Programa de resposta à intervenção fonológica associada à correspondência grafema-fonema com tutoria ao professor		2,00	UNID.	567,50	1.135,00
22	Programa de Intervenção com as dificuldades ortográficas propostas de um modelo clínico e educacional		2,00	UNID.	35,00	70,00
23	Escala Wescheler de Inteligência para crianças - WISC-IV		2,00	UNID.	3.470,12	6.940,24
24	Pró-ortografia protocolo de avaliação da ortografia para Escolares do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental		1,00	UNID.	414,65	414,65
25	Neurofitness: atividades para o cérebro (impresso mais digital em pdf)		2,00	UNID.	83,00	166,00
26	Jogo de tabuleiro perfil 6		2,00	UNID.	105,84	211,68
27	Banco imobiliário		2,00	UNID.	123,86	247,72
28	Batalha naval		2,00	UNID.	81,20	162,40
29	Quebra cabeça com 30 peças		4,00	UNID.	31,70	126,80
30	Quebra cabeça com 60 peças		4,00	UNID.	40,63	162,52
31	Quebra cabeça com 120 peças		4,00	UNID.	71,26	285,04
32	Jogo da memória		4,00	UNID.	45,18	180,72



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2520

33	Jogo twister		2,00	UNID.	141,64	283,28
34	Jogo imagem & ação		2,00	UNID.	103,60	207,20
35	Jogo genius		2,00	UNID.	207,03	414,06
36	Jogo quebra gelo		2,00	UNID.	31,38	62,76
37	Jogo educativo desafio das cores 52 bastões		2,00	UNID.	224,95	449,90
38	Blocos de montar educativo 1000 peças		4,00	UNID.	175,78	703,12
39	Desafio das cores simque		2,00	UNID.	59,77	119,54
40	Jogo tapa certo		4,00	UNID.	36,77	147,08
41	Lig 4		2,00	UNID.	83,79	167,58
42	Diga 5		2,00	UNID.	81,26	162,52
43	Prova de consciência sintática (PCS)		1,00	UNID.	49,38	49,38
44	Vineland - 3		1,00	UNID.	909,67	909,67
45	Jogo da linguagem		1,00	UNID.	159,00	159,00
46	Jogo Eu Sou		2,00	UNID.	75,10	150,20
47	O mundo encantado das Letras e dos Sons: surdos e sonoros		1,00	UNID.	86,00	86,00
48	Habilidades auditivas e consciência fonológica: Teoria à Prática		1,00	UNID.	458,25	458,25
49	CONFIART - Instrumento de avaliação da consciência fonoarticulatória		1,00	UNID.	169,76	169,76
50	Baralho: sequência lógica-temporais		1,00	UNID.	187,97	187,97
51	Caderno ilustrado de verbos		1,00	UNID.	107,39	107,39
52	Perfil Sensorial 2 - Kit completo		2,00	UNID.	1.189,66	2.379,32
53	Instrumento de Avaliação Neuropsicológica Breve Infantil - Neupsilin-inf.		1,00	UNID.	964,52	964,52
54	KIT Consciência Fonológica instrumento de avaliação sequencial - CONFIAS		2,00	UNID.	425,52	851,04
55	TAVIS - 4 - Teste de Atenção Visual - 4ª edição.		1,00	UNID.	794,73	794,73
56	Avaliação Neuropsicológica Cognitiva: Atenção e Função Executiva.		1,00	UNID.	118,48	118,48
57	Avaliação Neuropsicológica cognitiva: Linguagem Oral.		1,00	UNID.	112,43	112,43
58	Avaliação Neuropsicológica Cognitiva: Memória de Trabalho + Conjunto Cubos Corsi.		2,00	UNID.	206,05	412,10



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2520

59	PROHFON - Protocolo de Avaliação das Habilidades Metafonológicas.		1,00	UNID.	416,99	416,99
VALOR GLOBAL						33.090,33

1.5. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas às exigências contidas neste TR.

1.6. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024.

2. DO RELATÓRIO

2.1. Da Legislação aplicável:

Para efeito do atendimento da necessidade apontada neste, versa fazermos uso da Lei 14.133/2021 e suas alterações, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, inclusive por suas subcontratadas.

Na elaboração do objeto contratado deverão ser observados os documentos abaixo, assim como toda a legislação municipal, estadual, federal pertinente, independente de citação:

- ✓ Códigos, leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
- ✓ Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE
- ✓ Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

2.2. Da forma de contratação:

A contratação se dará por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como base a média de mercado apresentada para os fornecimentos de testes avaliativos, materiais para intervenção, jogos educativos e brinquedos, destinados a atender o Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (NAM) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Macau/RN.

2.3 Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras e/ou Intenção de Registro de Preços-IRP:

Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de testes avaliativos, materiais para intervenção, jogos educativos e brinquedos é essencial, visto que, essa solução irá garantir que a instituição NAM, alcance o objetivo com os serviços ofertados, para que as avaliações busque orientar intervenções e ações sob respaldo técnico e científico, configurando prática fundamental à superação das dificuldades de natureza funcional dos escolares beneficiados.

É importante que o processo de contratação inclua a definição clara de requisitos, a seleção criteriosa do fornecedor e a elaboração de um contrato abrangente que estipule os termos e responsabilidades de ambas as partes. Também é essencial estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação para garantir que os fornecimentos prestados atendam às expectativas e padrões exigidos pela Prefeitura e pela legislação aplicável.

A demanda compreendida atenderá apenas a unidade gestora requisitante e a contratação não requer consolidação.

2.4 Da aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:

Esta contratação não terá tratamento de regime da Lei 123/2006, sendo a mesma destinada a ampla competição.

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2520

A necessidade de contratação de uma empresa para prestação do fornecimento de testes avaliativos, materiais para intervenção, jogos educativos e brinquedos é essencial, visto que, essa solução irá garantir que a instituição NAM, alcance o objetivo com os serviços ofertados, para que avaliação busque orientar intervenções e ações sob respaldo técnico e científico, configurando prática fundamental à superação das dificuldades de natureza funcional dos escolares beneficiados.

A descrição da necessidade e justificativa da contratação de uma empresa especializada para fornecer testes avaliativos, materiais para intervenção, jogos educativos e brinquedos para o Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (NAM) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Macau/RN pode ser formulada da seguinte maneira:

Descrição da Necessidade:

O Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (NAM) é uma importante instância dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Macau/RN, responsável por oferecer suporte e atendimento especializado a alunos com necessidades educacionais específicas. O NAM atende a uma diversidade de demandas, que incluem, mas não se limitam a dificuldades de aprendizagem, transtornos de desenvolvimento, deficiências físicas e cognitivas, entre outras.

Para cumprir efetivamente uma missão de promover a inclusão e o desenvolvimento pleno dos alunos atendidos, o NAM requer acesso a uma ampla gama de recursos educacionais especializados. Isso inclui testes avaliativos para diagnóstico preciso das necessidades individuais dos alunos, materiais de intervenção adequados às suas demandas específicas, jogos educativos que estimulem o aprendizado e o desenvolvimento, bem como brinquedos que possam ser utilizados como ferramentas terapêuticas e recreativas.

Justificativa da Contratação:

A contratação de uma empresa especializada para fornecer os testes avaliativos, materiais para intervenção, jogos educativos e brinquedos se faz necessária por diversos motivos:

Qualidade e Especificidade: Empresas especializadas têm expertise na produção e seleção de recursos educacionais adaptados às necessidades dos alunos com deficiências e dificuldades de aprendizagem. Isso garante a qualidade e adequação dos materiais utilizados no processo de ensino-aprendizagem e intervenção.

Variedade de Opções: Uma empresa especializada pode oferecer uma ampla variedade de testes avaliativos, materiais de intervenção, jogos educativos e brinquedos, possibilitando uma escolha mais criteriosa e personalizada de acordo com as necessidades individuais de cada aluno atendido pelo NAM.

Atualização e Inovação: O campo da educação especial está em constante evolução, com novas abordagens, técnicas e recursos sendo desenvolvidos regularmente. Uma empresa especializada está mais apta a acompanhar essas tendências e oferecer materiais atualizados e inovadores que contribuam para o progresso dos alunos atendidos pelo NAM.

Eficiência e Economia de Recursos: Ao contratar uma empresa especializada, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Macau/RN pode obter os recursos necessários de forma mais eficiente, evitando gastos desnecessários com a aquisição de materiais de baixa qualidade ou pouco adequados às necessidades dos alunos.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para fornecer testes avaliativos, materiais para intervenção, jogos educativos e brinquedos para o Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (NAM) é fundamental para garantir a qualidade, eficácia e adequação dos recursos utilizados no atendimento educacional especializado oferecido aos alunos com necessidades educacionais específicas atendidos pelo órgão.

4. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Dado não haver plano de contratação estipulado para o exercício de 2024, prosseguimos, por meio de estimativa na concretização do atendimento da necessidade apontada.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Alguns dos principais requisitos a serem considerados quanto à contratação, objeto deste TR, são:



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2520

- **Qualidade dos fornecimentos:** Garantir que a empresa fornecedora ofereça produto de boa qualidade e seguros para prestação dos fornecimentos, atendendo às necessidades demandadas;
- **Regularidade no Fornecimento:** Verificar a capacidade da empresa de fornecer os testes avaliativos, materiais para intervenção, jogos educativos e brinquedos de forma regular e pontual, assegurando que não haja interrupções no fornecimento;
- **Logística Eficiente:** Avaliar a eficiência da logística da empresa, incluindo todos os custos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação do fornecimento, garantindo eficiência da entrega dentro do prazo estabelecido;
- **Preços Competitivos:** Buscar propostas com preços competitivos e justos, considerando o custo-benefício dos fornecimentos oferecidos em relação à qualidade e quantidade fornecida;
- **Sustentabilidade:** Priorizar empresas que adotem práticas sustentáveis em suas operações, redução do consumo de recursos naturais e minimização do impacto ambiental;
- **Atendimento ao Cliente:** Verificar a qualidade do atendimento ao cliente oferecido pela empresa, incluindo a disponibilidade para resolver eventuais problemas ou solicitações dos usuários da Prefeitura Municipal;
- **Experiência e Reputação:** Avaliar a experiência e reputação da empresa no mercado, por meio de referências, avaliações de clientes anteriores e históricos de atuação no ramo de fornecimento de testes avaliativos, materiais para intervenção, jogos educativos e brinquedos; e
- **Capacidade de Inovação:** Considerar a capacidade da empresa de inovar e adaptar-se às necessidades específicas da Prefeitura Municipal, buscando soluções criativas e eficientes para melhorar na prestação dos fornecimentos ora proposto.

6. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

Os fornecimentos pertencentes a este TR compreendem:

DESCRIÇÃO E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
01	Teste de Inteligência Geral Não-Verbal BETA III	2,00	Unid.
02	Teste de Desempenho Escolar - TDE II - 2ª edição	2,00	Unid.
03	Bateria Psicológica para Avaliação da atenção BPA 2	1,00	Unid.
04	Teste de Aprendizagem Auditivo-Verbal de Rey-RAVLT	1,00	Unid.
05	Figura Complexa de Rey	2,00	Unid.
06	FDT Teste de Cinco Dígitos	2,00	Unid.
07	Inventário das Habilidades Sociais, problemas de Comportamento e Competência Acadêmica para crianças - SRSS	1,00	Unid.
08	Avaliação do Desenvolvimento da Linguagem 2 - ADL 2	1,00	Unid.
09	Coleção ETDAH-AD - Escala de Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade	1,00	Unid.
10	Prof-le - Programa de intervenção Fonológica associada à leitura e à escrita	1,00	Unid.
11	ADFLU - Avaliação do desempenho em fluência de leitura	1,00	Unid.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2520

12	Teste de Linguagem Infantil - ABFW	1,00	Unid.
13	Protocolo Cognitivo linguístico - PCL-R	1,00	Unid.
14	Guia de atividades práticas para o ensino das habilidades de matemáticas	2,00	Unid.
15	Piafex - estojo de atividades programa de intervenção em autorregulação e funções executivas	2,00	Unid.
16	Guia de atividades práticas para o ensino das habilidades de consciência fonológica	2,00	Unid.
17	PENCE - Programa de Estimulação Neuropsicológica em Escolares	2,00	Unid.
18	PrintComle - Programa de Intervenção para compreensão de leitura de textos	2,00	Unid.
19	19 - 0024248 - PROF-CA - Programa de remediação fonológica e conhecimento do alfabeto	2,00	Unid.
20	PROATEN - Programa de remediação com as habilidades atencionais	2,00	Unid.
21	PRIPROF-T Programa de resposta à intervenção fonológica associada à correspondência grafema-fonema com tutoria ao professor	2,00	Unid.
22	Programa de Intervenção com as dificuldades ortográficas propostas de um modelo clínico e educacional	2,00	Unid.
23	Escala Wescheler de Inteligência para crianças - WISC-IV	2,00	Unid.
24	Pró-ortografia protocolo de avaliação da ortografia para Escolares do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental	1,00	Unid.
25	Neurofitness: atividades para o cérebro (impresso mais digital em pdf)	2,00	Unid.
26	Jogo de tabuleiro perfil 6	2,00	Unid.
27	Banco imobiliário	2,00	Unid.
28	Batalha naval	2,00	Unid.
29	Quebra cabeça com 30 peças	4,00	Unid.
30	Quebra cabeça com 60 peças	4,00	Unid.
31	Quebra cabeça com 120 peças	4,00	Unid.
32	Jogo da memória	4,00	Unid.
33	Jogo twister	2,00	Unid.
34	Jogo imagem & ação	2,00	Unid.
35	Jogo genius	2,00	Unid.
36	Jogo quebra gelo	2,00	Unid.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2520

37	Jogo educativo desafio das cores 52 bastões	2,00	Unid.
38	Blocos de montar educativo 1000 peças	4,00	Unid.
39	Desafio das cores simque	2,00	Unid.
40	Jogo tapa certo	4,00	Unid.
41	Lig 4	2,00	Unid.
42	Diga 5	2,00	Unid.
43	Prova de consciência sintática (PCS)	1,00	Unid.
44	Vineland - 3	1,00	Unid.
45	Jogo da linguagem	1,00	Unid.
46	Jogo Eu Sou	2,00	Unid.
47	O mundo encantado das Letras e dos Sons: surdos e sonoros	1,00	Unid.
48	Habilidades auditivas e consciência fonológica: Teoria à Prática	1,00	Unid.
49	CONFIART - Instrumento de avaliação da consciência fonoarticulatória	1,00	Unid.
50	Baralho: sequência lógica-temporais	1,00	Unid.
51	Caderno ilustrado de verbos	1,00	Unid.
52	Perfil Sensorial 2 - Kit completo	2,00	Unid.
53	Instrumento de Avaliação Neuropsicológica Breve Infantil - Neupsilin-inf.	1,00	Unid.
54	KIT Consciência Fonológica instrumento de avaliação sequencial - CONFIAS	2,00	Unid.
55	TAVIS - 4 - Teste de Atenção Visual - 4ª edição.	1,00	Unid.
56	Avaliação Neuropsicológica Cognitiva: Atenção e Função Executiva.	1,00	Unid.
57	Avaliação Neuropsicológica cognitiva: Linguagem Oral.	1,00	Unid.
58	Avaliação Neuropsicológica Cognitiva: Memória de Trabalho + Conjunto Cubos Corsi.	2,00	Unid.
59	PROHFON - Protocolo de Avaliação das Habilidades Metafonológicas.	1,00	Unid.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1. Do levantamento das soluções existentes no mercado

Com base na legislação vigente, algumas alternativas possíveis para o fornecimento de testes avaliativos, materiais para intervenção, jogos educativos e brinquedos à PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN, avalia que:



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2520

No mercado, existem várias empresas especializadas que fornecem uma ampla gama de soluções relacionadas aos testes avaliativos, materiais para intervenção, jogos educativos e brinquedos para atender às necessidades de instituições educacionais e centros de atendimento multidisciplinar.

Empresas de Editoração Educacional:

- Essas empresas produzem e distribuem uma variedade de testes avaliativos, material didático, livros e recursos educacionais adaptados para diferentes níveis de ensino e necessidades específicas. Elas podem oferecer testes padronizados, testes adaptativos e materiais de intervenção para diversas áreas do conhecimento.

Empresas de Tecnologia Educacional:

- Empresas especializadas em tecnologia educacional desenvolvem softwares, aplicativos e plataformas online que oferecem recursos interativos, jogos educativos, ferramentas de avaliação e materiais de intervenção personalizados para atender às necessidades dos alunos com diferentes perfis e estilos de aprendizagem.

Fornecedores de Materiais Terapêuticos e Sensoriais:

- Esses fornecedores oferecem uma variedade de brinquedos, materiais sensoriais, equipamentos terapêuticos e recursos para estimular o desenvolvimento cognitivo, motor e emocional de crianças com necessidades especiais. Eles podem incluir brinquedos sensoriais, equipamentos de estimulação motora, materiais para terapia ocupacional, entre outros.

Empresas de Jogos Educacionais e Recursos Lúdicos:

- Empresas especializadas em jogos educacionais e recursos lúdicos desenvolvem jogos de tabuleiro, jogos digitais, quebra-cabeças, atividades recreativas e materiais de arte e criatividade que são projetados para promover o aprendizado, o desenvolvimento de habilidades e a interação social de forma divertida e engajadora.

Consultorias Especializadas em Educação Inclusiva:

- Consultorias especializadas oferecem serviços de assessoria, capacitação e desenvolvimento de projetos pedagógicos voltados para a inclusão de alunos com necessidades especiais. Elas podem auxiliar na seleção de recursos educacionais, na adaptação de materiais curriculares, na elaboração de planos de intervenção e na implementação de práticas inclusivas nas instituições educacionais.

Essas são apenas algumas das soluções existentes no mercado que podem ser exploradas para atender às necessidades do Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (NAM) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Macau/RN.

7.2. Da Solução escolhida

Das soluções apresentadas podemos concluir que a mais adequada trata da CONTRATAÇÃO DIRETA de empresa especializada no fornecimento de testes avaliativos, materiais para intervenção, jogos educativos e brinquedos, visto que, essa solução irá garantir com que o NAM alcance o objetivo em diagnosticar, intervir e prevenir demandas relacionadas aos processos de aprendizagem, que não sejam secundárias à condição morfoestrutural cerebral e/ou genéticas, que através das avaliações, orientará intervenções e ações sob respaldo técnico e científico, configurando prática fundamental à superação das dificuldades de natureza funcional dos escolares beneficiados.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Para obtenção de valor estimado foi aplicada a média aritmética ao resultado da pesquisa mercadológica, que contou com a pesquisa realizada através do sistema de banco de preços.

A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade requisitante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente TR, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2520

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Teste de Inteligência Geral Não-Verbal BETA III		2,00	UNID.	267,06	534,12
02	Teste de Desempenho Escolar - TDE II - 2ª edição		2,00	UNID.	822,33	1.644,66
03	Bateria Psicológica para Avaliação da atenção BPA 2		1,00	UNID.	285,44	285,44
04	Teste de Aprendizagem Auditivo-Verbal de Rey-RAVLT		1,00	UNID.	225,96	225,96
05	Figura Complexa de Rey		2,00	UNID.	336,92	673,84
06	FDT Teste de Cinco Dígitos		2,00	UNID.	404,06	808,12
07	Inventário das Habilidades Sociais, problemas de Comportamento e Competência Acadêmica para crianças - SRSS		1,00	UNID.	365,74	365,74
08	Avaliação do Desenvolvimento da Linguagem 2 - ADL 2		1,00	UNID.	1.547,00	1.547,00
09	Coleção ETDAH-AD - Escala de Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade		1,00	UNID.	306,32	306,32
10	Prof-le - Programa de intervenção Fonológica associada à leitura e à escrita		1,00	UNID.	235,52	235,52
11	ADFLU - Avaliação do desempenho em fluência de leitura		1,00	UNID.	380,00	380,00
12	Teste de Linguagem Infantil - ABFW		1,00	UNID.	289,76	289,76
13	Protocolo Cognitivo linguístico - PCL-R		1,00	UNID.	91,65	91,65
14	Guia de atividades práticas para o ensino das habilidades de matemáticas		2,00	UNID.	90,13	180,26
15	Piafex - estojo de atividades programa de intervenção em autorregulação e funções executivas		2,00	UNID.	483,29	966,58
16	Guia de atividades práticas para o ensino das habilidades de consciência fonológica		2,00	UNID.	81,00	162,00
17	PENCE - Programa de Estimulação Neuropsicológica em Escolares		2,00	UNID.	219,63	439,26
18	PrintComle - Programa de Intervenção para compreensão de leitura de textos		2,00	UNID.	511,24	1.022,48



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2520

19	19 - 0024248 - PROF-CA - Programa de remediação fonológica e conhecimento do alfabeto	2,00	UNID.	579,49	1.158,98
20	PROATEN - Programa de remediação com as habilidades atencionais	2,00	UNID.	312,80	625,60
21	PRIPROF-T Programa de resposta à intervenção fonológica associada à correspondência grafema-fonema com tutoria ao professor	2,00	UNID.	567,50	1.135,00
22	Programa de Intervenção com as dificuldades ortográficas propostas de um modelo clínico e educacional	2,00	UNID.	35,00	70,00
23	Escala Wescheler de Inteligência para crianças - WISC-IV	2,00	UNID.	3.470,12	6.940,24
24	Pró-ortografia protocolo de avaliação da ortografia para Escolares do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental	1,00	UNID.	414,65	414,65
25	Neurofitness: atividades para o cérebro (impresso mais digital em pdf)	2,00	UNID.	83,00	166,00
26	Jogo de tabuleiro perfil 6	2,00	UNID.	105,84	211,68
27	Banco imobiliário	2,00	UNID.	123,86	247,72
28	Batalha naval	2,00	UNID.	81,20	162,40
29	Quebra cabeça com 30 peças	4,00	UNID.	31,70	126,80
30	Quebra cabeça com 60 peças	4,00	UNID.	40,63	162,52
31	Quebra cabeça com 120 peças	4,00	UNID.	71,26	285,04
32	Jogo da memória	4,00	UNID.	45,18	180,72
33	Jogo twister	2,00	UNID.	141,64	283,28
34	Jogo imagem & ação	2,00	UNID.	103,60	207,20
35	Jogo genius	2,00	UNID.	207,03	414,06
36	Jogo quebra gelo	2,00	UNID.	31,38	62,76
37	Jogo educativo desafio das cores 52 bastões	2,00	UNID.	224,95	449,90
38	Blocos de montar educativo 1000 peças	4,00	UNID.	175,78	703,12
39	Desafio das cores simque	2,00	UNID.	59,77	119,54
40	Jogo tapa certo	4,00	UNID.	36,77	147,08
41	Lig 4	2,00	UNID.	83,79	167,58
42	Diga 5	2,00	UNID.	81,26	162,52



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2520

43	Prova de consciência sintática (PCS)		1,00	UNID.	49,38	49,38
44	Vineland - 3		1,00	UNID.	909,67	909,67
45	Jogo da linguagem		1,00	UNID.	159,00	159,00
46	Jogo Eu Sou		2,00	UNID.	75,10	150,20
47	O mundo encantado das Letras e dos Sons: surdos e sonoros		1,00	UNID.	86,00	86,00
48	Habilidades auditivas e consciência fonológica: Teoria à Prática		1,00	UNID.	458,25	458,25
49	CONFIART - Instrumento de avaliação da consciência fonoarticulatória		1,00	UNID.	169,76	169,76
50	Baralho: sequência lógica-temporais		1,00	UNID.	187,97	187,97
51	Caderno ilustrado de verbos		1,00	UNID.	107,39	107,39
52	Perfil Sensorial 2 - Kit completo		2,00	UNID.	1.189,66	2.379,32
53	Instrumento de Avaliação Neuropsicológica Breve Infantil - Neupsilin-inf.		1,00	UNID.	964,52	964,52
54	KIT Consciência Fonológica instrumento de avaliação sequencial - CONFAS		2,00	UNID.	425,52	851,04
55	TAVIS - 4 - Teste de Atenção Visual - 4ª edição.		1,00	UNID.	794,73	794,73
56	Avaliação Neuropsicológica Cognitiva: Atenção e Função Executiva.		1,00	UNID.	118,48	118,48
57	Avaliação Neuropsicológica cognitiva: Linguagem Oral.		1,00	UNID.	112,43	112,43
58	Avaliação Neuropsicológica Cognitiva: Memória de Trabalho + Conjunto Cubos Corsi.		2,00	UNID.	206,05	412,10
59	PROHFON - Protocolo de Avaliação das Habilidades Metafonológicas.		1,00	UNID.	416,99	416,99
VALOR GLOBAL						33.090,33

O valor total estimado global da contratação é de R\$ 33.090,33 (Trinta e três mil, e noventa reais e trinta e três centavos).

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO

Para efeito desta contratação, o orçamento estimado, correspondente ao critério máximo de aceitabilidade do preço global é de: R\$ 33.090,33 (Trinta e três mil, e noventa reais e trinta e três centavos).

Prazo de vigência da contratação: até 31/12/2024, a contar a assinatura do respectivo instrumento contratual.

10. DA DESCRIÇÃO SOLUÇÃO COMO UM TODO



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2520

Das exigências com relação ao fornecimento:

A contratação exige fornecimento em tempo hábil, sempre que solicitado, entregue em local informado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em horário de expediente do município, devendo ocorrer em até **10 (dez)** dias, após o recebimento da solicitação, em conformidade com o apontamento da Prefeitura Municipal de Macau/RN.

11. DAS JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação apresenta solução para o objeto de modo ser a pronta entrega/imediatamente após o recebimento da ordem de compra, sem necessidade de parcelamento.

12. FORMA DE JULGAMENTO

12.1 O julgamento será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** sobre o mapa da pesquisa mercadológica constante neste TR, sendo necessárias todas as informações constantes de acordo com o **ANEXO III**.

12.2 Os preços praticados serão considerados pelo valor unitário do item cotado, perfazendo o valor global expressos em moeda corrente, devendo especificar os valores do item, total, e global;

12.3. O valor ofertado irá incidir sobre o valor médio informado.

13. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02.004.12.361.0016.2124

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1550.0000

14. DO FORNECIMENTO

14.1. Os fornecimentos serão efetuados de acordo com as demandas necessárias e a pronta entrega/imediatamente após o recebimento da ordem de compra, e nas quantidades discriminadas na ordem de compra, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, tendo em vista a natureza do objeto deste processo de contratação que necessita de entregas parceladas e frequentes.

14.2. O prazo de entrega dos itens objeto deste TR será imediato, a contar do recebimento da ordem de compra.

14.3. A necessidade atual da CONTRATANTE poderá sofrer alterações no decorrer da execução contratual.

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, DA DESCRIÇÃO, DA SOLUÇÃO

Para o Tribunal de Contas da União (TCU), o termo de referência consiste em um documento, elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, o qual deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Neste interim, a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no caput do Art. 6º enfatiza que,

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2520

- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

Portanto, esse documento foi elaborado dentro das especificações estabelecidas pela N° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais alterações, que regulamenta as contratações diretas previstas nos arts. 72 ao 75 da lei nº14.133, de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e dá outras providências no âmbito dos municípios.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de testes avaliativos, materiais para intervenção, jogos educativos e brinquedos é essencial, visto que, o NAM tem por objetivo diagnosticar, intervir e prevenir demandas relacionadas aos processos de aprendizagem, que não sejam secundárias à condição morfoestrutural cerebral e/ou genéticas, e para alcançar tal objetivo são ofertados os serviços de assistência psicológica, pedagógica, psicopedagógica, fonoaudiológica e terapia ocupacional, que através das avaliações, busca orientar intervenções e ações sob respaldo técnico e científico, configurando prática fundamental à superação das dificuldades de natureza funcional dos escolares beneficiados.

Para tanto, a Administração preocupou-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade do fornecimento.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento do menor preço, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, consoante assevera o art. 18, VII c/c o art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse da Administração.

16. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

16.1. Poderão participar deste processo de contratação direta os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto deste termo, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste TR e seus Anexos.

16.4. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Que não atendam às condições deste Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.
- g) Os interessados em participar deste certame deverão atender as exigências quanto a documentação e seus anexos,
- h) As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio constante no subitem deste TR.

17. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

17.1. Os fornecimentos objeto deste Termo de Referência serão prestados de forma indireta.

17.2. Os fornecimentos deverão ser executados no prazo de vigência do contrato, com a efetiva prestação dos fornecimentos nos locais a serem definidos pela Administração, de forma parcelada, a partir das ordens de compra.

17.3. O fornecimento será feito de forma parcelada de acordo com as necessidades da CONTRATANTE nas quantidades desejadas, ao longo do prazo de vigência de 12 (doze) meses, ou até a conclusão do procedimento licitatório, o que



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2520

ocorrer primeiro, ocorrendo por conta da contratada as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato

17.4. Os fornecimentos somente deverão ser efetuados mediante apresentação da Autorização dos fornecimentos, emitida e devidamente assinada pela Autoridade Competente da CONTRATANTE, contendo o quantitativo necessário.

17.5. A vencedora deverá atender de forma eficiente e dentro do prazo as demandas que se fizerem necessárias da CONTRATANTE.

17.6. A empresa vencedora obrigar-se-á a fornecer o objeto deste TR em conformidade com as especificações descritas, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais tanto no quantitativo, quanto na qualidade, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações.

17.7. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

18. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

18.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar os fornecimentos dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;

18.1.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado;

18.1.3. Encaminhar a nota de empenho para a contratada;

18.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

18.1.5. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;

18.1.6. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;

18.1.7. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

18.1.8. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

18.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.2.1. Executar os fornecimentos conforme especificações da proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

18.2.2. Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN, conforme previsto no art. 125, da Lei 14.133/21;

18.2.3. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta CONTRATAÇÃO;

18.2.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

18.2.5. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

18.2.6. Responder por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações dos fornecimentos, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.

18.2.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

18.2.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

18.2.9. Submeter-se-á a todas as normas e condições do Termo de Referência e seus anexos, que integram este contrato, independente da transcrição.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2520

18.2.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os fornecimentos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

18.2.11. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos fornecimentos a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

19. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

19.1. A gestão e a fiscalização do presente contrato serão exercidas por servidores vinculados à PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN, respectivamente, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

19.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

19.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

20. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

20.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

20.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar à Prefeitura Municipal de Macau, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Macau, e conter o número do empenho correspondente.

20.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

20.4. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

20.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

20.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

20.9. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

20.10. O CNPJ da Contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento em vigor.

20.11. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

21. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada o menor preço, desde que apresente a seguinte documentação e na seguinte forma:

21.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade do (s) Titular (es) e/ou sócio (s) da empresa;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2520

- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

21.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

21.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação.

21.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Apresentação de um ou mais Atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a capacidade técnico-operacional da licitante em executar o objeto desta contratação, equivalentes ou superiores ao objeto proposto, estando obrigado a comprovação de fornecimentos de **testes avaliativos, materiais para intervenção, jogos educativos e brinquedos**, compatíveis em **CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COM O OBJETO deste processo**. Estes atestados deverão ser elaborados em papel timbrado da empresa fornecedora do mesmo e estar devidamente assinado e carimbado, para comprovar fornecimentos de **testes avaliativos, materiais para intervenção, jogos educativos e brinquedos**, já realizados a outras entidades jurídicas de direito público ou privado.

21.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Além dos documentos referidos anteriormente, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Declaração que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados na gestão da Prefeitura Municipal de Macau/RN, conforme **Anexo I**.
- b) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal da empresa, devidamente identificado, indicando que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, estadual ou Federal, direta ou indireta, conforme **Anexo II**.

21.6. MODO DE PARTICIPAÇÃO

- a) Essa documentação poderá ser enviada via e-mails macau.cpl2@gmail.com e cpl@macau.rn.gov.br até às 23h59min do dia 02 de julho de 2024 ou entregues mediante protocolo (in loco) ao setor de Licitações até às 12h59min do dia 02 de julho de 2024, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia 28/06/2024 até 02/07/2024.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2520

Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente contratação sujeitará a CONTRATADA as seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Macau/RN, por até 05 (cinco) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Macau/RN, 27 de junho de 2024.

JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA

Agente de Contratação

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Processo Administrativo Nº ____/____

Dispensa de Licitação Nº ____/____

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ/MF N.º _____, (ENDEREÇO COMPLETO) _____, neste ato representada pelo seu (Sócio/Procurador) _____, Estado Civil, nacionalidade, CPF _____, RG _____, endereço _____, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1998.

Local e data

Assinatura e carimbo

(representante legal)



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2520

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Processo Administrativo Nº ____/____

Dispensa de Licitação Nº ____/____

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ/MF N.º _____,
(ENDEREÇO COMPLETO) _____, neste ato representada pelo seu
(Sócio/Procurador) _____, Estado Civil, nacionalidade, CPF _____, RG
_____, endereço _____, por meio do seu representante legal devidamente
credenciado para este ato, declara, sob as penas da lei, que até esta data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste
processo de contratação direta, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Assinatura e carimbo

(representante legal)



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2520

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Senhor Agente de Contratação,

A Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx sediada à (rua, bairro, cidade, telefone, etc), inscrita no CNPJ/MF sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, abaixo assinada, propõe à Prefeitura Municipal de Macau/RN, prestar os fornecimentos de testes avaliativos, materiais para intervenção, jogos educativos e brinquedos, do item abaixo indicado, conforme Termo de Referência do processo de contratação direta nº ____/____, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
XX	XXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXX	XXX	XX,XX	X.XXX,XX
VALOR GLOBAL						X.XXX,XX

- a) Nos preços acima estão incluídos todos os custos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação do fornecimento de testes avaliativos, materiais para intervenção, jogos educativos e brinquedos.
- b) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste TR e seus anexos.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Local e data

XX

Nome e Cargo do Representante da Empresa

RG nº